



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 151, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar Por excesso de Arrecadação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 863/2022.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 67.397,29 (sessenta e sete mil e trezentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2007 - Secretaria Municipal de Governo

2.110 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2295 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens	Fonte:	R\$ 67.397,29
Fixas – Pessoal Civil	18620000	

Total da Ação: R\$ 67.397,29

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 67.397,29

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Excesso de Arrecadação, conforme anexo.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 30 de outubro de 2023.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

LUCIANA KARINA PAULINA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

**CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO
ANEXO I DO DECRETO 151/2023**

FONTE: 1862.0000 – Recursos de Depósitos de Terceiros - Ônus de Sucumbência

1) Previsão da receita para exercício 2023	0,00
2) Arrecadação no período de 01/01/2023 A 30/10/2023	217.592,10
3) Total da arrecadação prevista agosto a dezembro 2023(conf. LOA)	0,00
4) Total da arrecadação prevista para o exercício 2023	217.592,10
5) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	
a) Previsão Receita para 2023(LOA)	0,00
b) Valor arrecadado janeiro a Outubro 2023	217.592,10
c) Valor estimado para arrecadação – julho até dezembro.	0,00
d) EXCESSO DE ARRECAÇÃO + A PROVAVEL ARRECAÇÃO ATÉ DEZEMBRO.	217.592,10
(-) Valor utilizado	0,00
(-) Valor deste crédito	67.397,29
h) Saldo de excesso disponível em 30/10/2023	150.194,81

Bruno Ricely Medeiros Dantas
Contador
CRC-RN 011788/O

Luciana Karina Paulina Soares
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças